



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

5x3
Aprovado em **UNICA Discussão**
Em **14 SET 2020**
Maurício Prado
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 47/2020

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, dentro do prazo legal e sob as penas da lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

- 1 – Qual o valor total e individualizado suplementado por decreto do Chefe do Poder Executivo, para abertura de créditos adicionais, no exercício de 2017?
- 2 – Qual foi o percentual total e individualizado de cada suplementação em relação ao percentual autorizado para o exercício de 2017?
- 3 – Enviar cópias de todos os decretos expedidos para aberturas de créditos adicionais suplementares no exercício de 2017.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 09 de setembro de 2020.

Maurício Prado
MAURÍCIO GODOY PRADO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 31/2020
DE 15 SET 2020
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA